



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1851/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando o processo eletrônico nº 23163.001446.2019-11;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 245/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de junho de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de maio de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a MICHELE SANTOS DA SILVA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Filosofia, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Pelotas, 1º de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/07/2019 21:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27232

Código de Autenticação: b92c533e80

